



XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR  
Blumenau - SC - Brasil

---

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E MINERAÇÃO A AÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NOS MUNICÍPIOS  
MINERÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

**Gabriela Resende Coelho** (EA-UFMG) - [coelhogabriela7@gmail.com](mailto:coelhogabriela7@gmail.com)

*Formada em Arquitetura e Urbanismo na EA-UFMG. Bolsista de pesquisa do LAB-URB.*

**Mariana Bubantz Fantecelle** (NPGAU-UFMG) - [maribfantecelle@gmail.com](mailto:maribfantecelle@gmail.com)

*Formada em Arquitetura e Urbanismo pela EA-UFMG. Mestranda no NPGAU-UFMG e pesquisadora do LAB-URB.*

**Laís Grossi de Oliveira** (IGC-UFMG) - [grossideoliveira.lais@gmail.com](mailto:grossideoliveira.lais@gmail.com)

*Formada em Arquitetura e Urbanismo pela EA-UFMG. Mestre pelo NPGAU-UFMG. Doutoranda no IGC-UFMG e pesquisadora do LAB-URB.*

**Laura de Paula e Silva** (EA-UFMG) - [lauradepaula05@gmail.com](mailto:lauradepaula05@gmail.com)

*Graduanda em Arquitetura e Urbanismo na EA-UFMG. Bolsista de pesquisa do LAB-URB.*

## **Organizações sociais e mineração**

A ação da sociedade civil nos municípios minerários da Região

Metropolitana de Belo Horizonte<sup>1, 2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

O estado de Minas Gerais, principalmente a região do Quadrilátero ferrífero, tem carregado a imagem de uma "vocaç o miner ria" desde o in cio do s culo XX, com a realiza o dos primeiros estudos geol gicos na regi o, at  os dias atuais. Essa forte cren a disseminada pelo discurso hegem nico, se naturalizou no imagin rio social, distorcendo a real intencionalidade pol tico-econ mica da minera o, como se o territ rio e a natureza estivessem a servi o do capital e explor -los fosse um destino inevit vel. No entanto, ela encobre os efeitos predat rios socioambientais desta atividade econ mica, constru da com base na rela o assim trica de poder na qual, desde o per odo colonial, os interesses de uma minoria hegem nica sobrep em-se   vida de pessoas, de territ rios e da natureza. Assim, o discurso vocacional aplicado a esses territ rios, forjado pela raz o desenvolvimentista, produz um imagin rio de que a minera o   uma atividade de 'interesse coletivo', e que qualquer manifesta o contr ria a isso expressa um retrocesso.

Aliada a isso, as companhias de minera o investem nas chamadas a oes de 'responsabilidade social' e de 'compensaa o ambiental', n o apenas como uma contrapartida pela explora o, mas, principalmente, para benef cio de suas imagens corporativas diante de investidores e comunidades locais, forjando uma ideia de consenso a respeito de suas atividades.

Nos territ rios de intensa explora o miner ria como atuam as organiza oes da sociedade civil? Este artigo centra-se nas rela oes que esses atores coletivos estabelecem com as empresas de minera o no vetor miner rio da RMBH, que engloba os munic pios de Brumadinho, Caet , Itatiaiu u, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Sabar  (Figura 1). Inseridos na regi o denominada Quadril tero Ferr fero, eles encontram-se em distintos ciclos de explora o miner ria: Em Caet  e Rio Acima a extra o mineral   ainda incipiente, em Brumadinho e Nova Lima a atividade se encontra no auge h  algum tempo, em Itatiaiu u a extra o intensa est  em seus anos iniciais, em Sabar  parece haver uma retomada da extra o mineral nos  ltimos tempos e, finalmente, em Raposos as atividades parecem estar encerradas, o que, no entanto, n o significou o fim da influ ncia da companhia mineradora AngloGold Ashanti em

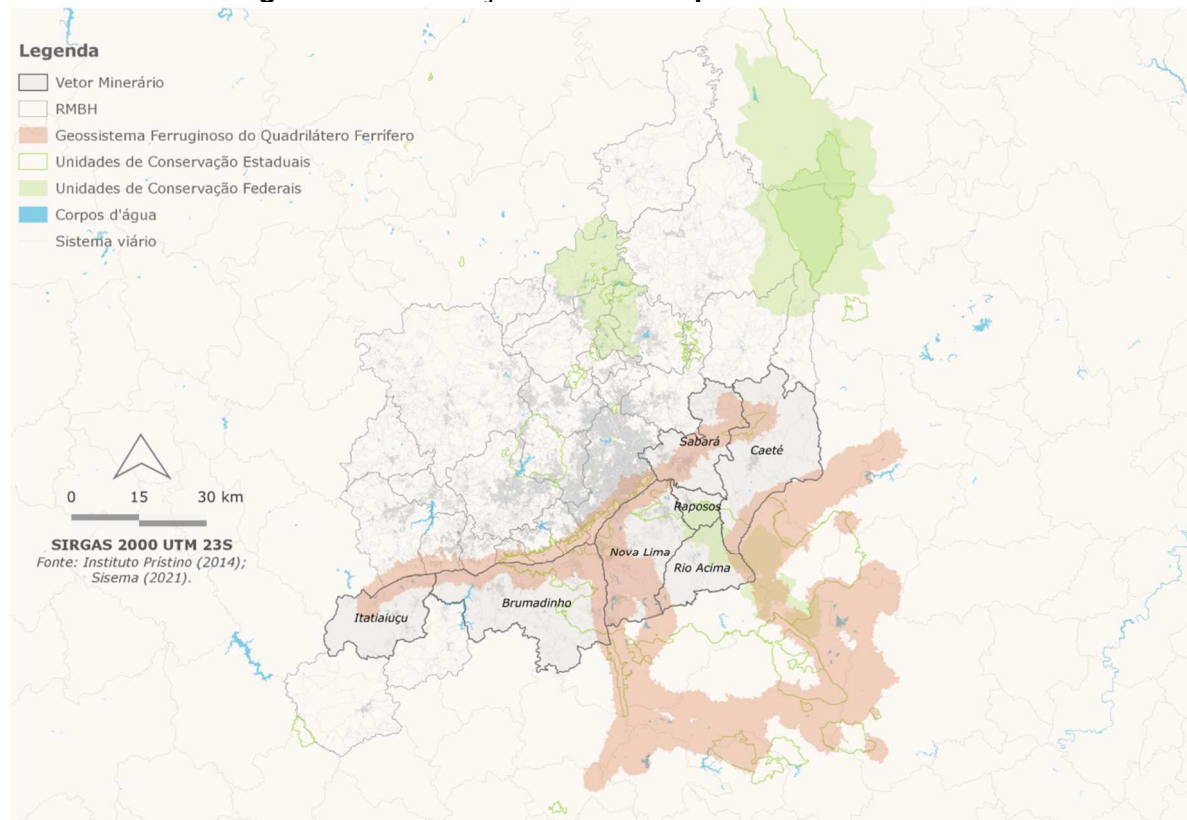
---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordena o de Aperfei amento de Pessoal de N vel Superior – Brasil (CAPES) – C digo de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Este artigo   um dos produtos da pesquisa "Governan a e Associativismo na Regi o Metropolitana de Belo Horizonte", subsidiada com recursos da Emenda Parlamentar n  14080008, de autoria do Deputado Federal Patrus Ananias (Partido dos Trabalhadores - PT), e tamb m se insere em rede de pesquisa mais ampla, no  mbito do INCT/Observat rio das Metr poles (Projeto As metr poles e o Direito   Cidade: conhecimento, inova o e a o para o desenvolvimento urbano – Linha 3: Direito   Cidade, Cidadania e Governan a Urbana) e no Projeto Metropoliza o, desenvolvimento urbano e o direito   cidade – o caso da Regi o Metropolitana de Belo Horizonte, desenvolvidos no Laborat rio de Estudos Urbanos (Lab-Urb) da Escola de Arquitetura da UFMG, com recursos da Fapemig e do CNPq.

seu território. São, portanto, municípios que compartilham, em maior ou menor grau, os efeitos de uma economia pautada pela extração minerária.

**Figura 1: Localização dos municípios de estudo**



Fonte: Instituto Prístico (2014); Sisema (2021). Elaboração própria.

Apesar de inseridos oficialmente na RMBH, os municípios investigados são, ainda, muito marcados por modos de vida rurais e por sua baixa integração à produção capitalista do espaço, à exceção de áreas limítrofes de Nova Lima e Sabará com o município pólo da região metropolitana, tomadas pelo processo de conurbação urbana. Não obstante tais características, os municípios pesquisados acompanham a tendência nacional em relação ao aumento no número de Organizações da Sociedade Civil - OSCs - entre o período de 1990 e meados da década de 2010, tendo apresentado um salto de 228 OSCs "cívicas" no ano de 1990 para 1316 em 2018. Em contraponto a essa tendência, o número de movimentos sociais e organizações sem CNPJ atuantes no recorte proposto apresenta-se menos expressivo. Diante desses números, acreditamos que um estudo restrito aos movimentos sociais seja insuficiente para a compreensão dos atuais processos de participação e engajamento da sociedade em causas coletivas, o que justifica o enfoque ampliado aqui proposto.

No entanto, levando em consideração que os municípios analisados estão sob forte influência do extrativismo mineral, um cenário específico se configura: é possível observar uma forte relação entre as mineradoras e certos grupos da sociedade civil, como forma legitimar a atuação predatória da mineração junto à população local e também junto à sociedade de maneira geral.

Assim, nossa hipótese é que o investimento das mineradoras ao longo dos últimos anos em parcerias com OSCs atuantes nos territórios minerados constitui um dos pilares para a manutenção da dependência dos municípios quanto à atividade minerária, a chamada mínero-dependência. Com base na aplicação dos denominados “investimentos sociais privados”, as mineradoras têm construído um cenário de dependência com as organizações locais, as quais se vêem impelidas a buscar formas de financiamento para suas ações, sobretudo no cenário atual de intensa redução da participação e investimento do Estado nas políticas sociais.

Com o objetivo de compreender a capacidade de ação política e reivindicativa das diferentes formas associativas diante das empresas mineradoras e dos efeitos nocivos da mineração, duas análises foram empreendidas neste artigo. Em um primeiro momento focamos nas organizações da sociedade civil com CNPJ, buscando entender como o crescimento de OSCs no vetor minerário respondeu às reformas neoliberais empreendidas pelo poder público. Para subsidiar essa análise, construímos gráficos, a partir de dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) que comparam o número de OSCs registradas por ano e suas áreas de atuação, assim como dados sobre a transferência de recursos públicos para OSCs.

Na segunda parte da análise, investigamos o caráter das relações entre grupos da sociedade civil - tais como movimentos sociais e outras organizações da sociedade civil - e as empresas mineradoras atuantes na região. Nesse ínterim, foram identificadas tais relações por meio das parcerias divulgadas - como no caso de editais de financiamento de empresas - e posicionamentos públicos contra ou a favor das atividades minerárias. Evidentemente, a identificação de tais ações não categoriza as organizações como a favor ou contra a mineração, no entanto, os padrões que se apresentaram contribuem à confirmação de nossa hipótese de que há a construção de uma relação de dependência com as mineradoras, revelando algum tipo de dependência e subordinação ou concordância em relação à atuação dessas empresas.

Há que se computar uma dificuldade enorme na categorização dessas organizações de um lado ou outro do espectro, até porque existem muitas contradições e obstáculos que limitam as suas ações. Não existe um caráter absoluto que defina determinado grupo como totalmente combativo ou parceiro em relação à mineração. São relações complexas, construídas historicamente e mutáveis.

Diante de tal complexidade, assumimos aqui como ponto de análise as ações e os posicionamentos públicos que aproximam cada uma das organizações a um caráter mais insurgente ou a um caráter prioritariamente de parceria com as empresas mineradoras. Nesse sentido, os termos aqui utilizados - ações de parcerias ou contestatórias - não se referem às entidades, mas sim às ações que conseguimos observar a partir de pesquisas nas mídias.

## **ASSOCIATIVISMO E POLÍTICAS NEOLIBERAIS NO BRASIL**

No final do século XX, com a intensificação da divisão internacional do trabalho, o Brasil, juntamente com os países da América Latina, estimulado pelas políticas do Consenso de Washington, intensificou seu papel de produtor subordinado no sistema mundial de produção de mercadorias, concentrando-se

majoritariamente na exportação de commodities (CARNEIRO, 2016). As políticas traçadas, desde então, passaram a se preocupar com a atração de investimentos internacionais, criando condições favoráveis para as empresas e, conseqüentemente, flexibilizações no âmbito social e ambiental (ACSELRAD, 2018). Diversas corporações transnacionais foram atraídas para as “regiões minerárias”, resultando em booms de mineração, expansão de áreas concedidas à exploração, e privatizações de grandes mineradoras estatais (ARÁOZ, 2020).

Paralelamente a isso, a partir dos anos 1990 a economia brasileira implementou reformas liberais que acarretaram em uma progressiva participação do setor privado na esfera pública, aliado a um projeto de desregulamentação do Estado, enfraquecimento de políticas sociais e privatização de bens e serviços. Dessa forma, ao tempo que as estratégias liberais e neoliberais eram cada vez mais ampliadas, as empresas mineradoras aumentavam seus lucros e, além disso, assim como todo o setor empresarial, passavam a assumir funções estatais para ganho de capital social - expressas como “compensação ambiental” e “responsabilidade social” (ACSELRAD, 2018).

No âmbito da sociedade civil, a literatura aponta esse período, no governo FHC, como um marco para a intensificação das entidades correntemente denominadas como ONGs, as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - na legislação brasileira. Em consonância ao projeto de neoliberalização do Estado brasileiro iniciado ainda no governo de Collor e em curso naquele momento, foi publicada no ano de 1998 a Emenda Constitucional 19, denominada Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (BRASIL, 1998). Dentre outras pautas neoliberais, tal emenda veio favorecer a criação de OSCs, ao estimular que as demandas sociais sejam transferidas às Organizações Civis.

O considerável crescimento de organizações legalmente constituídas a partir da década de 1990 até meados da década de 2010 em todo o país aponta para uma mudança de contexto que favoreceu esta forma de organização. Se ao longo das décadas de 1970 e 1980 a cultura política metropolitana no Brasil se caracterizou pela predominância de pautas reivindicativas em relação a direitos e qualidade de vida urbana, o momento seguinte ao regime militar é marcado pela incorporação de pautas identitárias e pela adesão a formas de organização menos hierárquicas do que as do período anterior, como sindicatos e partidos (SOUKI, 2021). Vemos a partir daí a transformação da atuação da sociedade civil com um processo de substituição de formas mais tradicionais de organização coletivas como aquelas dos movimentos populares, associações comunitárias e afins. Esse processo deu início à profissionalização da sociedade civil, à transferência das responsabilidades do Estado para esses atores e a uma atuação pautada pela ótica empresarial (ver Dagnino, 2004 e Gohn, 2013). Para Dagnino (2004) ocorre um deslocamento no sentido da cidadania construído pelos grupos da sociedade civil do período anterior, de forma que o termo passa a relacionar-se às ideias de caridade, voluntariado e filantropia. Ocorre, assim, a despolitização da questão da pobreza e dos direitos, o deslocamento da responsabilidade até então entendida como pública para a moral privada e a construção de uma imagem pública positiva do setor empresarial por meio da responsabilidade social. Esta nova forma associativa é comumente chamada de terceiro setor.

Para Gohn (2013), as ONGs podem ser divididas em dois tipos: as “ONGs militantes” e as “ONGs propositivas”. As primeiras têm suas origens no contexto

reivindicativo nos anos 1970 e 1980 e atuaram junto aos movimentos populares contra o regime militar e pelo estabelecimento da democracia, defendendo a criação de espaços de interlocução entre Estado e sociedade. Já as “ONGs propositivas” surgem nos anos 1990 e na mesma década tornam-se majoritárias. Diferentemente das ONGs militantes, sua origem não está associada a movimentos populares ou associações comunitárias, tampouco possuem perfil ideológico definido, pelo contrário, evitam sua associação às antigas ONGs. Defendem políticas de parceria entre os setores público e privado sem fins lucrativos. Muitas surgem por iniciativa de empresas ou personalidades de destaque na sociedade e “atuam segundo ações estratégicas, utilizando-se de lógicas instrumentais, racional e mercadológica” (GOHN, 2013, p. 244).

A mesma década foi também um período de intensa experimentação na formulação de políticas públicas com a participação da sociedade civil, resultado de um projeto político de ampliação democrática amadurecido nas décadas anteriores, em função das práticas de resistência ao regime militar, como relata Dagnino (2004). Tais experimentações se difundiram tanto no nível federal quanto nos estaduais e locais, tendo como exemplos os orçamentos participativos, os conselhos setoriais estaduais e municipais e, em nível nacional, a criação do Sistema Único de Saúde (LAVALLE; CARLOS; DOWBOR; SZWAKO, 2018; TANSCHIT; POGREBINSCHI, 2017). A partir do ano de 2003, com o advento do Partido dos Trabalhadores ao governo federal, o estímulo a essas organizações se deu também com forte movimento de ampliação e redesenho dos conselhos e conferências de políticas públicas nacionais (TANSCHIT; POGREBINSCHI, 2017). Maria da Glória Gohn (2013) considera que, como as OSCs tendem a ser mais propositivas do que reivindicativas, é central em sua atuação a participação institucionalizada, com forte ênfase na formulação e implementação de políticas públicas. Os fóruns, plenárias, conselhos e conferências de políticas setoriais, reivindicados pelos movimentos sociais durante a luta pela democratização do país, são assumidos como espaços que possibilitam a participação ativa das OSCs, rompendo com o tradicional distanciamento entre os locais onde as decisões são tomadas e as populações que são por elas afetadas. Baseada no conceito da participação cidadã, a sociedade organizada assumiria, assim, papel de sujeito ativo, em contraposição ao conceito liberal de cidadania, que entende o cidadão como “um mero cliente de um mercado ou um usuário de um serviço prestado” (GOHN, 2013, p. 241).

É importante destacar que a participação de atores da sociedade civil como representantes nas instâncias institucionalizadas muitas vezes é condicionada pelas leis que criam os conselhos e conferências e definem existências relativas à instituição legal de organizações e movimentos sociais, tais como a adoção de estatuto que se adequa ao Código Civil e, não raro, à exigência de registro no CNPJ<sup>3</sup>. Dessa forma, paralelo ao projeto neoliberal de Estado mínimo, que inclui a transferência de responsabilidades estatais para organizações da sociedade civil, houve também um processo de institucionalização dos espaços de participação social que, em grande medida, impôs a adequação das organizações a lógicas “formais” de atuação. Assim,

---

<sup>3</sup> Foram consultadas as leis municipais que instituíram conselhos de participação nos municípios de Brumadinho, Caeté, Itatiaiuçu, Nova Lima e Sabará, não tendo sido encontradas formas de consulta às legislações dos municípios de Raposos e Rio Acima.

parece haver um movimento de “formalização” de organizações e movimentos sociais para participar das decisões relativas a políticas públicas que ocorrem em tais espaços de participação. No entanto, essa segunda tendência apontada pela literatura em relação ao crescimento das OSCs, parece menos incorporada à realidade dos municípios investigados, onde a criação de canais de participação e seu funcionamento de maneira contínua não foram identificados, ou parecem precários. Foram identificados poucos conselhos nos municípios, em geral atrelados a distribuição de fundos. O mesmo padrão foi identificado nas entrevistas com membros participantes de OSCs.

Nos territórios investigados, as empresas minerárias sustentam relações de proximidade com organizações da sociedade civil, que dependem de apoio financeiro para desenvolver seus projetos (sejam eles sociais, culturais, de pesquisa ou outros). Isso se dá a partir do que é denominado pelas empresas de mineração como “investimento social privado”. Essa relação favorece a imagem corporativa dessas empresas, enquanto também traz a elas ganhos monetários por meio de aumento de credibilidade junto aos investidores e isenções tributárias.

Por outro lado, existem organizações que se opõem à forma de atuação das mineradoras, reivindicando direitos sociais e políticos e lutando contra a depredação ambiental decorrente dessas práticas. Ressaltamos que a análise dessas relações, sejam de parceria ou contestação, não caracteriza o posicionamento das organizações quanto à atividade minerária. Diante do vazio deixado pelo poder público, que, como vimos, desde os anos 1990 têm transferido parte de suas responsabilidades à sociedade civil, somado à recente diminuição dos gastos com políticas sociais, muitas das organizações vêm-se, cada vez mais, dependentes do aporte financeiro oferecido pela iniciativa privada - dentre elas, as empresas minerárias - como maneira de se sustentar e de realizar suas atividades. Isso, no entanto, não impede que elas possam apresentar um posicionamento crítico à atividade minerária nos municípios.

Na seção seguinte tentamos analisar como se deu o crescimento de OSCs no vetor minerário nas últimas décadas em relação ao contexto político, em seus diversos níveis, e aos cenários, menos ou mais favoráveis à criação de novas OSCs, tais como a disponibilidade de recursos públicos para tais organizações, a criação de espaços institucionais de participação e incentivos estatais para a transferência de recursos da iniciativa privada para as OSCs.

## **PANORAMA DAS OSCS NO VETOR MINERÁRIO DA RMBH**

Há uma carência de informações sobre organizações sociais que se deve, em parte, à dinamicidade do fenômeno do associativismo, em parte, à dificuldade de estabelecer critérios que contemplem todas as formas associativas. A existência de um banco de dados abrangente e confiável é algo praticamente impossível, sobretudo um que contenha também as organizações não institucionalizadas (como é o caso de muitos dos movimentos sociais e ativismos). Assim, ainda que com suas limitações, o banco de dados com maior amplitude e alcance é o “Mapa das Organizações da Sociedade Civil”, ou Mapa das OSCs, coordenado e organizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Tal mapeamento tem seus limites pelos seguintes motivos: 1. ele não engloba as organizações civis não institucionalizadas, ou seja aquelas sem CNPJ; 2. inclui organizações cuja atuação alinha-se à venda ou prestação de serviços (como é o caso de faculdades privadas e hospitais filantrópicos); 3. não informa a localidade de atuação da OSC, apenas o município onde seu número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) está registrado e; 4. não explicita as ações realizadas pelas OSCs, tampouco suas parcerias com agentes públicos e privados. Dessa forma, os dados apresentados nesta seção servem para construir um panorama das organizações legalmente constituídas no vetor minerário, mas não permitem maiores aprofundamentos quanto à relação das organizações sociais com as empresas mineradoras. Nos esforçamos para preencher parte destas lacunas na seção 4 deste trabalho.

Do universo delimitado no Mapa das OSCs, interessa-nos apenas aquelas envolvidas em causas de interesses coletivos e/ou na elaboração/monitoramento de políticas públicas, que desenvolvam projetos sociais em distintas áreas se utilizando de financiamentos públicos ou privados. Isso impôs a necessidade de filtrar do Mapa das OSCs aquelas organizações que se enquadrem nessas condições, as quais denominamos OSCs cívicas. Das OSCs selecionadas, resolvemos dividi-las em sete áreas de atuação, simplificando a categorização original do IPEA<sup>4</sup>, sendo elas: 1. assistência social e beneficência; 2. assistência social e beneficência prestadas por organizações religiosas; 3. cultura e recreação; 4. empresariais, patronais e profissionais; 5. meio ambiente; 6. associações de moradores, comunitárias e de proprietários de imóveis; 7. outros. A área “assistência social e beneficência” por nós delimitada, por exemplo, englobou organizações que atuam em diferentes temáticas como saúde, educação, emprego e treinamento, que têm em comum ações e práticas que transitam entre caridade e apoio, mediante o suprimento de necessidades específicas ou básicas.

Aplicando este filtro, chegamos, assim, a um total de 1.316 OSCs cívicas nos municípios pesquisados, sendo que destas 477 constavam na categoria “outras”. Devido à imprecisão desta categoria e tendo em vista que este número representava mais de 36% do total de OSCs cívicas, foi feita uma reclassificação manual da área de atuação que se guiou, primeiramente, por sua classe principal segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), também utilizada pelo Ipea em sua categorização nas áreas de atuação. Não sendo possível especificar a área de atuação por meio da CNAE, procedeu-se à pesquisa manual em sites de busca, bem como nos sites das próprias organizações e em suas páginas em redes sociais, quando encontrados, a fim de enquadrá-las em alguma das outras 6 categorias do reagrupamento. Dessa forma, foi possível especificar a área de atuação de 404 das 477 OSCs classificadas como “outras” e reduzir esta imprecisão. Ressalta-se que apesar do critério subjetivo desta classificação manual, ela se justifica por considerarmos a imprecisão na área de atuação das OSCs mais prejudicial aos objetivos da pesquisa do que as eventuais falhas do referido procedimento.

Quando analisamos o conjunto das OSCs nos Municípios minerários estudados (Tabela 1 e Gráfico 1), certos aspectos merecem ser ressaltados. Em primeiro lugar, cabe destacar a expressividade de tais entidades, sobretudo ao

---

<sup>4</sup> O Ipea classifica as OSCs em 11 áreas de atuação que se desdobram em 44 subáreas.



considerarmos que, exceto Sabará, tratam-se de municípios de população inferior a 100 mil habitantes. Das 1.316 OSCs cívicas analisadas, 84% (1.104) se registraram no CNPJ do ano de 1990 em diante. Pode-se afirmar, assim, que o cenário de crescimento das OSCs nas últimas décadas, amplamente descrito na literatura, é uma realidade também fora dos grandes centros urbanos.

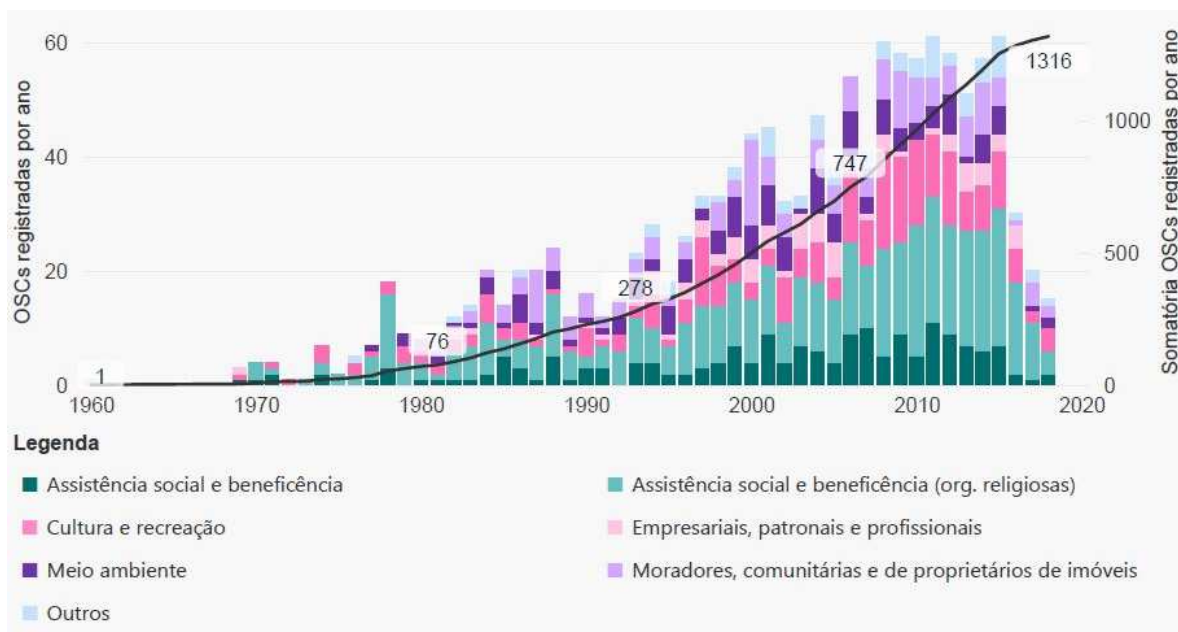
**Tabela 1: Áreas de atuação das OSCs cívicas sediadas no vetor minerário da RMBH**

Área de atuação	Número de OSCs
Assistência social e beneficência prestadas por organizações religiosas	444
Cultura e recreação	238
Assistência social e beneficência	180
Associações de moradores, comunitárias e de proprietários de imóveis	166
Meio ambiente	136
Empresariais, patronais e profissionais	79
Outros	73

Fonte: Ipea (2020) - elaboração das autoras.

Apesar da necessidade de análises mais aprofundadas a respeito do caráter das entidades em questão, sua concentração nas áreas de assistência social, assistência social prestada por organizações religiosas e cultura e recreação parece apontar para a representatividade de um perfil de associativismo ligado a pautas de ação mais neutras, muitas vezes resultantes da transferência das responsabilidades sociais do Estado para essas entidades, o que em alguma medida se dá por meio de parcerias com os setores público e/ou privado. Tal fato parece apontar ainda à capacidade de sustentabilidade das entidades com tais tipos de atuação, pois permitem, tanto burocraticamente, quanto legalmente, trâmites de parceria e financiamento com o poder público e a iniciativa privada mais estáveis, uma vez que há fundos e legislações próprios, incentivos fiscais etc.

**Gráfico 1: Linha do tempo de registros de CNPJs de OSCs cívicas nos municípios estudados e áreas de atuação**



Fonte: Ipea (2020) - elaboração das autoras.

**Gráfico 2: Quantidade de registros de CNPJs de OSCs cívicas nos municípios estudados e área de atuação, por períodos de governos federais**



Fonte: Ipea (2020) - elaboração das autoras.

Esse perfil parece confirmar-se ao longo do tempo com a somatória das associações de assistência social religiosas e não religiosas, representando sempre uma quantidade considerável em relação ao total das novas OSCs cívicas no recorte da pesquisa. Não podemos nos esquecer ainda que, as atividades assistencialistas no Brasil têm sido historicamente um campo de atuação ligado aos grupos religiosos.

É também representativa e constante a presença das associações de moradores, associações comunitárias, e as de proprietários de imóveis, em continuidade à emergência de tais atores coletivos desde o final dos anos 1990, amplamente documentada e discutida. Além disso, tal representatividade pode estar relacionada à proliferação de condomínios fechados no vetor sul da RMBH, especialmente em Nova Lima e Brumadinho, na década de 1990.

Quanto às organizações ligadas às pautas culturais, observamos um pico em 1997, mas elas tornam-se mais representativas de maneira mais efetiva a partir de 2006. Tal crescimento pode relacionar-se à criação, em janeiro de 2006, do Fundo Estadual de Incentivo à Cultura, cujo objetivo, segundo Giroletti e Giroletti (2008, p. 93) é, dentre outros, "estimular o desenvolvimento cultural do Estado em suas várias regiões, quanto democratizar e descentralizar o acesso aos recursos, favorecendo as regiões do interior do Estado de Minas Gerais". Assim, a possibilidade de acesso a tais recursos pode ter incentivado a institucionalização de grupos locais envolvidos com atividades culturais, sobretudo fora dos grandes centros. Cabe ainda destacar, em nível nacional, a criação em 2004 do projeto Pontos de Cultura, pelo Ministério da Cultura, que buscava apoiar a pequenos grupos culturais por meio de repasses de verba, e que também exigia que as organizações possuísem registro no CNPJ.

Em relação ao registro de OSCs no CNPJ ao longo do tempo, observamos seu claro crescimento, com uma aceleração entre o final dos anos 1990 e 2015, quando há uma queda brusca no registro de novas organizações<sup>5</sup>. Como já mencionado, o crescimento de OSCs se relaciona à implementação do projeto político neoliberal que teve como marco a década de 1990 e sua queda em meados da década de 2010 coincide com o desgaste deste modelo de participação social apontado na literatura (ver, por exemplo, Gohn, 2013 e Tanscheit e Pogrebinski, 2017).

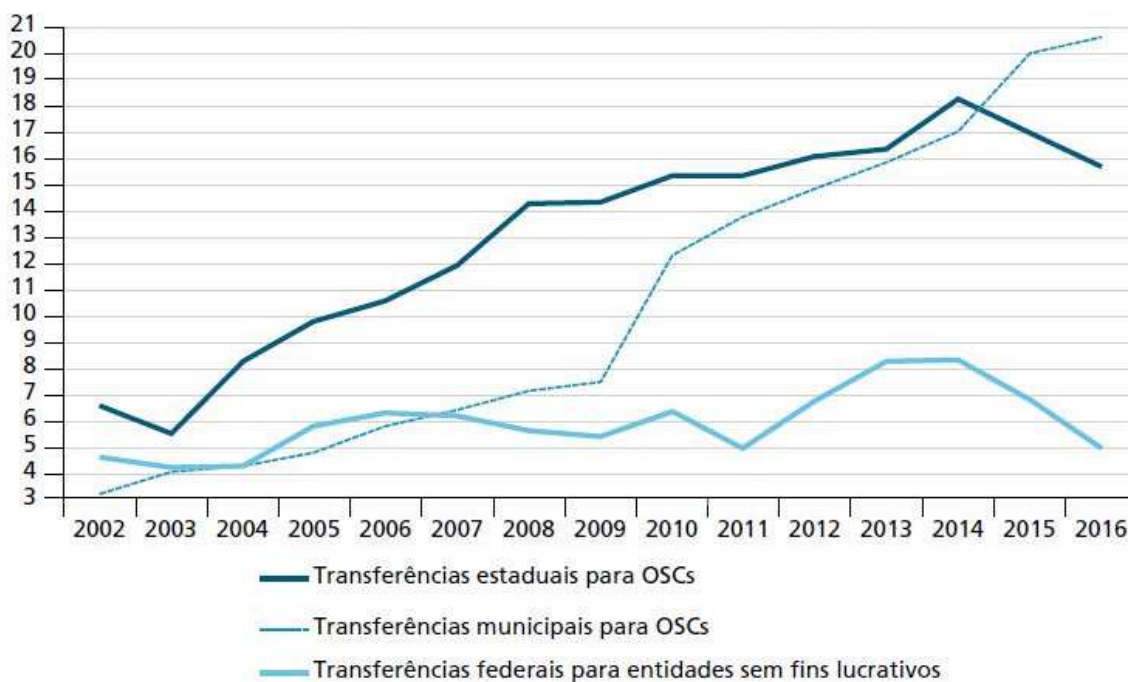
Consideramos também, inicialmente, que esta queda poderia estar associada à diminuição de recursos públicos destinados às OSCs. Lopez (2018), contudo, analisando a transferências da União, estados e municípios para entidades sem fins lucrativos<sup>6</sup> (ESFLs) durante o período de 2002 a 2016, demonstra que não houve diminuição significativa nos valores absolutos transferidos: no gráfico 3 vemos que, apesar de ter havido queda significativa nas transferências da União e estados a partir de 2014, essa queda foi equilibrada pelo aumento da transparência pelos municípios. Enquanto em 2014 a soma dos valores transferidos pelas três esferas de governo se aproxima de 44 bilhões de reais, em 2016 esta soma é de cerca de 41 bilhões de reais.

### **Gráfico 3: Transferências voluntárias da União, dos estados e dos municípios para ESFLs (2002-2016)**

---

<sup>5</sup> Em termos metodológicos, porém, é necessário esclarecer que são listadas no mapa do IPEA aquelas entidades cujo CNPJ encontra-se ativo. No entanto, não foi possível esclarecer em termos concretos o nível de atuação de tais entidades.

<sup>6</sup> As OSCs são um subgrupo das ESFLs e, segundo Lopez (2018), os orçamentos públicos registram as transferências apenas para estas últimas, de forma que os dados apresentados pelo autor constituem uma aproximação para a compreensão das tendências de transferências para as OSCs.



Fonte: STN (Brasil, 2018b) e Senado Federal (Brasil, 2018c).

Elaboração do Ipea.

Obs.: Valores corrigidos para preços de janeiro de 2018 pelo IPCA/IBGE.

Fonte: Lopez (2018) - elaboração do Ipea.

A análise do autor se concentra em transferências provenientes da União e apontam que sua destinação se concentra em OSCs sediadas em poucas cidades, geralmente grandes centros (o que não significa que não atuem em municípios periféricos) e em organizações de grande porte (medido pela quantidade de vínculos de trabalho), que não é o caso das OSCs sediadas nos municípios de nosso recorte. Os dados sobre as transferências estaduais e municipais são apresentados de maneira agregada, o que dificulta a compreensão das transferências de recursos para OSCs localizadas em nossos municípios de análise.

Dessa forma, os dados disponíveis no Mapa das OSCs e a análise de Lopez (2018) sobre as transferências de recursos públicos não são suficientes para afirmar que as tendências observadas têm relação direta com a disponibilidade de recursos públicos destinados às OSCs, o grau de dependência das entidades locais dos recursos públicos, sua participação na formulação e implementação de políticas públicas, dentre outras questões importantes para analisar a autonomia e independência política destas organizações. No entanto, o cenário local parece responder às tendências observadas no contexto mais amplo de intensificação das OSCs a partir dos anos 1990, de mudança para um caráter mais assistencialista e, mais atualmente, de queda na quantidade destas entidades que parece relacionado aos cortes de gastos públicos.

A seção seguinte expõe uma análise comparativa da atuação das OSCs e dos movimentos sociais diante das empresas mineradoras, buscando entender quais as relações se estabelecem entre esses atores.

## AS RELAÇÕES ENTRE GRUPOS DA SOCIEDADE CIVIL E AS EMPRESAS MINERÁRIAS

Tendo em vista o complexo cenário de atuação das da sociedade civil e frente às mineradoras, um panorama (não exaustivo) foi traçado a partir da identificação de posicionamentos contrários em relação às atividades minerárias e/ou de ações de parceria com as empresas mineradoras. Não estamos caracterizando os grupos investigados a partir de uma condição absoluta de totalmente combativo ou parceiro em relação à mineração. Tratam-se de relações complexas, construídas historicamente e mutáveis, nas quais existem muitas contradições e obstáculos que limitam as suas ações. Assim, assumimos aqui como ponto de análise as ações e os posicionamentos públicos que aproximam cada uma das organizações a um caráter mais insurgente ou a um caráter prioritariamente de parceria com as empresas mineradoras. As ações de entidades às quais não foi possível observar algum viés, seja de contraposição ou de associação com as empresas, foram categorizadas como “desconhecida”.

Uma vez que o Mapa do Ipea se mostra insuficiente para realizar essa análise, sobretudo porque ele não engloba organizações sem CNPJ, foi preciso identificar as entidades atuantes no território a partir de outras fontes. Nesse sentido, foi construída uma nova base de dados fundamentada em três estratégias distintas: 1. Identificação de organizações envolvidas em conflitos com mineradoras nos territórios analisados em pesquisas nas mídias, tendo como fonte principal a plataforma Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais<sup>7</sup> (um projeto do GESTA/UFMG)<sup>8</sup>; 2. Identificação de organizações com alguma relação de parceria com as mineradoras que constem nos relatórios de sustentabilidade dessas empresas<sup>9</sup>, bem como do ‘Programa Valorizar’ da empresa Vale S.A.; 3. Inclusão das OSCs do Mapa do Ipea com atuação na área ambiental<sup>10</sup> e as quais identificamos relações conflituosas com empresas de mineração a partir de pesquisas nas mídias.

---

<sup>7</sup> O Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais é uma plataforma criada pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) em parceria com o Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João del-Rei (NINJA/UFSJ) e o Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (NIISA/UNIMONTES). O Mapa traz uma análise qualitativa sobre os diversos conflitos ambientais no estado, identificando e caracterizando casos de violação aos direitos socioambientais, além de listar os atores envolvidos em cada conflito. Pode ser acessado pelo seguinte endereço: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>. Acesso em 15 de julho de 2021.

<sup>8</sup> Foram consultadas também fontes como: o *Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental no Brasil* organizado pela Fiocruz (acessado em: <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em 16 de julho de 2021); as reportagens do Observatório Lei.A (<https://leia.org.br/>. Acesso em 16 de julho de 2021); bem como outros sites de notícias.

<sup>9</sup> Foram identificadas algumas dessas organizações “parceiras” nos relatórios de sustentabilidade e editais das seguintes mineradoras: AngloGold Ashanti, ArcelorMittal, Usiminas, Vale S.A., Jaguar Mining, CSN e Vallourec.

<sup>10</sup> Tendo em vista o grande número de OSCs do Mapa do Ipea, optamos por fazer um recorte das organizações com a temática ambiental e analisar se elas estão envolvidas em algum conflito com a mineração. A escolha dessa temática é justificada pelo fato de que os

Uma vez identificados os grupos da sociedade civil atuantes nos territórios em estudo, buscou-se averiguar suas características, modos de atuação e posicionamentos em relação à exploração minerária. Dessa forma, foram identificados conflitos em razão de empreendimentos minerários que impactam diversos territórios com explorações nas Serras do Curral, do Gandarela, da Piedade, Azul, do Rola-Moça, da Calçada e da Moeda. Cabe ainda destacar os conflitos decorrentes da má-gestão no processo de reparação desencadeado pelo desastre-crime da Vale S.A. após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho.

Ainda que parte dos conflitos identificados não estejam ativos, eles foram estudados como forma de se obter uma perspectiva mais ampla das ações de contestação que historicamente vêm se desenvolvendo na região. Além do mais, consideramos que eles podem ser reanimados a qualquer momento, tendo em vista a instabilidade de decisões judiciais a favor da preservação de algumas serras. É o caso, por exemplo, das tentativas de retomada das atividades da Mineração Geral do Brasil - MGB no Parque do Rola-Moça. Em junho de 2021, após muitas manifestações de grupos da sociedade civil, com destaque para o Movimento Rola-Moça Resiste, o judiciário decidiu em favor da preservação da serra e encerrou o processo. No entanto, os ambientalistas alertam para a importância de uma vigilância constante, pois a empresa pode tentar outros caminhos para conseguir voltar a operar na região.

Já no que se refere aos levantamentos de ações de parceria entre os grupos da sociedade civil com as mineradoras, foram analisados os editais e Relatórios de Sustentabilidade dessas empresas. O objetivo foi observar o perfil das organizações beneficiadas por financiamento de mineradoras, assim como suas áreas de atuação. Dentre as organizações com ações de parceria foram também contabilizadas as próprias fundações e institutos vinculados às mineradoras e que, embora sejam um braço dessas empresas, são legalmente consideradas como grupos da sociedade civil.

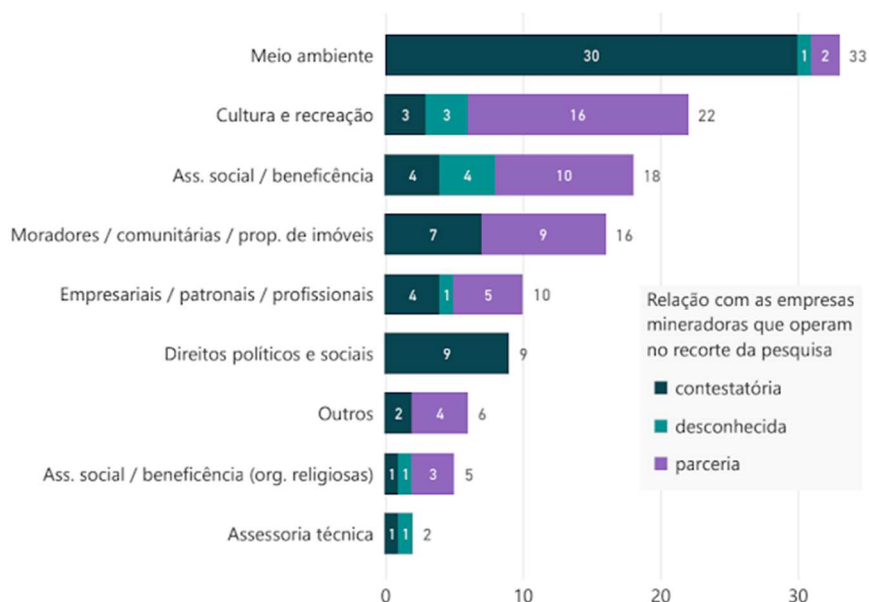
### **Ações contestatórias e reivindicatórias**

A análise geral das organizações da sociedade atuantes nos municípios estudados permite inferir, primeiramente, que as ações contestatórias em relação à atividade minerária partem, prioritariamente, de grupos ligados à pauta do “meio ambiente” (ver Gráfico 4), sendo que grande parte destas organizações não possui CNPJ (ver Gráfico 5). Dentre tal situação, merecem destaque, pela forte atuação reivindicatória e aparição constante nas mídias, os seguintes grupos da sociedade civil: Mexeu com a Serra do Curral, mexeu comigo; Movimento Rola Moça Resiste; Movimento Águas e Serras de Casa Branca; Movimento Capão Xavier Vivo; Movimento pelas Serras e Águas de Minas (MovSam); Projeto Manuelzão.

#### **Gráfico 4: Áreas de atuação das organizações atuantes nos municípios pesquisados e o tipo de interações estabelecidas com empresas mineradoras que operam no território**

---

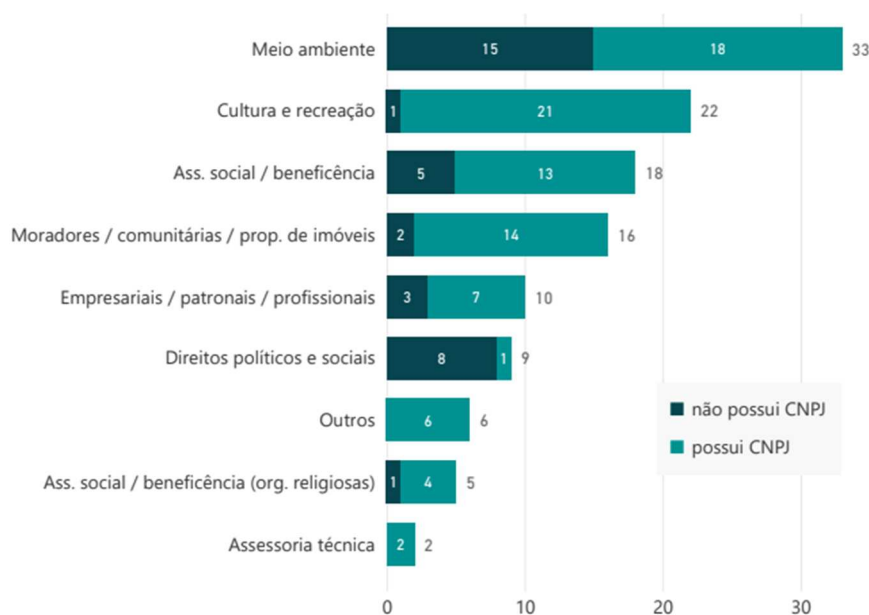
movimentos ambientais geralmente são os mais envolvidos com a questão da mineração e com os conflitos socioambientais decorrentes da atividade.



Fonte: elaborado pelas autoras.

Observa-se ainda atuações contestatórias protagonizadas pelas “associações de moradores/comunitárias”, e também de grupos em “defesa de direitos políticos e sociais”. No caso dos primeiros, isso se justifica pelo fato de representarem grupos diretamente afetados pelas atividades extrativas, tendo seu modo de vida e seu espaço ameaçados ou completamente modificados pela mineração. No segundo caso as ações de contestação são fenômenos intrínsecos às próprias pautas com as quais as organizações estão ligadas. No Gráfico 5 observa-se ainda que as organizações que atuam na “defesa de direitos políticos e sociais” são aquelas de menor percentual de com grupos com CNPJ. É o caso, por exemplo, do Movimento Pela Soberania Popular da Mineração (MAM), do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) e da Frente Brasil Popular.

**Gráfico 5: Organizações atuantes nos municípios pesquisados com e sem registro no CNPJ e sua área de atuação**



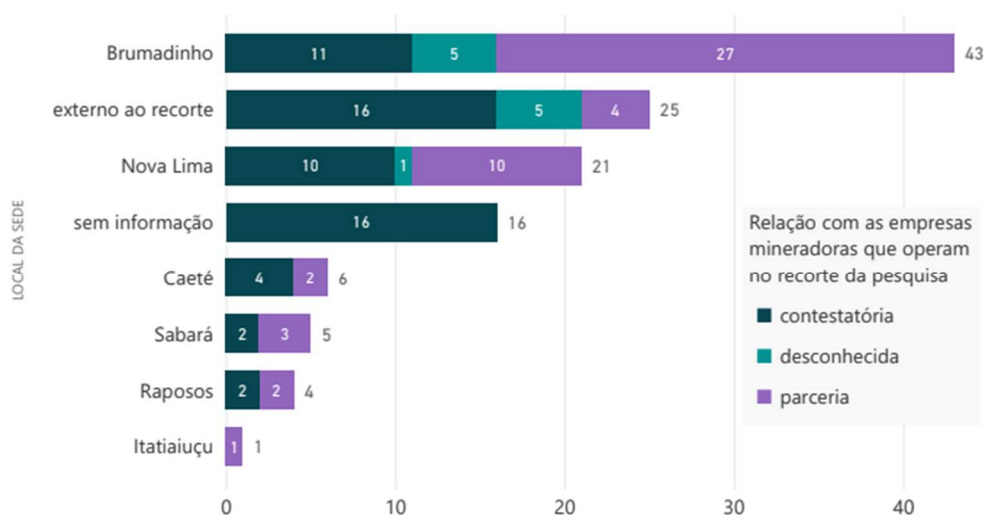
Fonte: elaborado pelas autoras.

Há ainda uma presença significativa de ações contestatórias por parte de entidades sediadas fora do recorte territorial de pesquisa, conforme demonstrado no Gráfico 6. Além do mais, muitas organizações não possuem uma sede ou não foi possível obter essa informação, sobretudo no caso daquelas sem CNPJ. É o caso, por exemplo, de organizações da categoria defesa de direitos políticos e sociais que atuam em uma escala mais ampliada (regional, nacional ou internacional), como o MAM, o MAB, a Frente Brasil Popular, a Articulação Internacional de Atingidos pela Vale e a Associação Brasileira das Vítimas de Danos Causados pela Mineração (ABRAVIM). Isso confirma a hipótese de que uma parte significativa das ações de contestação em relação à atividade minerária advém de organizações localizadas fora do recorte territorial da pesquisa ou que não possuem uma sede fixa ou de difícil localização<sup>11</sup>.

**Gráfico 6: Localização da sede das organizações atuantes nos municípios pesquisados e o tipo de interações estabelecidas com empresas mineradoras que operam no território**

<sup>11</sup> Cabe aqui destacar que, no caso dos grupos com atividades contestatórias, a falta de CNPJ dificulta o acesso a dados como a localização das sedes. Dentre os 61 grupos com ações contestatórias, 31 deles não possuem CNPJ, sendo que em 16 casos não foi possível localizar o município onde está sediado.





Fonte: elaborado pelos autores.

As estratégias dos grupos de ações contestatórias constantemente envolvem ações de denúncia, protesto, visibilidade e, em alguns casos, atuação em canais de participação. Nos conflitos minerários apontados, foi possível identificar uma gama diversa dessas estratégias - que, muitas vezes, são realizadas pela articulação entre atores locais e nacionais - como: manifestações, passeatas, carreatas, protestos, atos reivindicatórios, petições e abaixo-assinados; denúncias junto a instituições - Ministérios Públicos, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e a ONU -; ações judiciais contra mineradoras; participação em conselhos, fóruns e audiências públicas; arrecadação de recursos e amparo a vítimas da mineração; organização de eventos, assembleias e debates; e produção e divulgação de conteúdos em redes sociais e plataformas que promovem a visibilidade e o monitoramento cotidiano dos conflitos.

Em geral, a atuação em canais institucionais de participação é restringida aos grupos da sociedade civil legalmente constituídos. No entanto, é possível observar que grupos sem CNPJ conseguem, por meio da associação a grupos legalmente constituídos, ocupar assentos em entidades deliberativas. Cabe aqui destacarmos a atuação do FONASC.CBH (Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas)<sup>12</sup> entidade legalmente constituída que reúne diversos grupos com a pauta ambiental e que tem assento na Câmara de Atividades Minerárias (CMI)<sup>13</sup> do Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais (COPAM). O FONASC foi considerado como atuante em todos os municípios do recorte estudado, tendo em vista sua importância nas votações dos licenciamentos das atividades minerárias no estado. Dentro da CMI, a organização constitui o único setor que se posiciona predominantemente contrário às atividades minerárias.

<sup>12</sup> O FONASC é uma entidade composta por várias organizações da sociedade civil no estado ligadas às pautas ambientais. Alguns movimentos que participam do FONASC também atuam ativamente na região de estudo.

<sup>13</sup> Órgão responsável pela deliberação dos licenciamentos para a atividade minerária em Minas Gerais.

Faz-se necessário mencionar que, para além das organizações com atuação mais incisiva no território, a ação de muitos dos grupos sediados fora do recorte de análise é superficial, em geral resumindo-se à assinatura de notas públicas de contestação à atividade minerária. Tem-se, por exemplo, muitas organizações cuja atuação contestatória deu-se por meio da assinatura de solicitações em prol da criação do PARNA Gandarela<sup>14</sup>, ou de abaixo-assinados contra a atividade de uma determinada mineradora na região em estudo. Ainda assim, acreditamos que essas ações de manifestação pública contra a atividade minerária demonstram resistência nos territórios.

### **Ações de parceria com mineradoras**

Conforme o Gráfico 4, observa-se a predominância de relações de parceria com as mineradoras pelas organizações que atuam nas áreas da “cultura e recreação” e “assistência social e beneficência”, as quais majoritariamente possuem CNPJ, como pode ser visto no Gráfico 5. A recorrência dessas relações de parceria parece indicar uma dependência desses grupos em relação às mineradoras para subsídio de seus projetos. Além disso, as possibilidades de acesso aos recursos das empresas parecem influenciar na constituição legal desses grupos da sociedade civil, dado que o CNPJ é, na maioria dos casos, fundamental para tal repasse<sup>15</sup>.

Tem destaque uma grande quantidade de organizações sociais beneficiadas pelo Programa Parcerias Sustentáveis, da empresa AngloGold Ashanti. Dentre as empresas que atuam no território em estudo, ela é a que mais possui ações de investimento social privado, principalmente em Nova Lima e Sabará. Seus projetos se concentram em ações voltadas para Cultura e Lazer, o que justifica a predominância de organizações dessa área nas relações de parceria na região. Também há um grande número de grupos beneficiados por editais dos Programas Valorizar Brumadinho e Nova Lima, da empresa Vale SA - direcionados preponderantemente às áreas de Assistência/desenvolvimento social; Desenvolvimento local/econômico e Educação/Conscientização ambiental.

De acordo com o Gráfico 4, há ainda um alto número de “associações de moradores, comunitárias e as de proprietários de imóveis” com ações de parceria com as mineradoras, o que pode indicar algum processo de cooptação. No caso de uma dessas organizações em específico, foi possível identificar a mudança de relação que esta estabeleceu com uma mineradora ao longo do tempo. A Associação dos Moradores do Vale do Sol (APREVS), localizada em Nova Lima, participou de uma audiência pública em 2012 denunciando os riscos ecológicos

---

<sup>14</sup> A Serra da Gandarela se localiza entre os municípios de Rio Acima, Caeté, Nova Lima, Raposos, Barão de Cocais, Itabirito e Santa Bárbara. O conflito na serra é decorrente de um projeto da Vale para instalação da mina Apolo. Várias organizações e movimentos sociais uniram esforços para impedir a implementação desse projeto e para a criação de um Parque Nacional na região. Assim, várias notas de apoio foram criadas e assinadas por diversos grupos. O Parque Nacional da Serra do Gandarela foi decretado em outubro de 2014, mas ainda com uma área menor do que esses grupos propunham.

<sup>15</sup> Dos editais e políticas de repasse das empresas, somente da ArcelorMittal havia a possibilidade de acesso por pessoas físicas em patrocínios por meio das Leis de Incentivo à Cultura em suas diversas escalas.

na Estação Ecológica de Fechos, dentre eles aqueles ligados à possibilidade de expansão das atividades da Vale S.A. Já no ano seguinte a mineradora doou 180 mil reais para a construção da sede da associação, e desde então mantém uma relação de proximidade com o grupo. Ainda em 2020, os moradores do Vale do Sol estabeleceram acordos e parcerias com a mineradora através de medidas mitigadoras aos impactos sofridos em virtude do aumento do fluxo de carretas de minério utilizando a via marginal da BR-040.

No que concerne à atuação dos institutos e fundações das próprias mineradoras, foram identificadas organizações responsáveis pela gestão dos 'Investimentos Sociais' das empresas ArcelorMittal, CSN Mineração, Mineração Usiminas e Vale. São elas: Fundação ArcelorMittal, Fundação CSN, Instituto Usiminas, Fundação São Francisco Xavier ("braço social" da Usiminas na saúde e educação), Fundação Vale e Fundação Renova (que atua na reparação dos atingidos em Brumadinho desde o rompimento da barragem de Córrego do Feijão em 2019). Todas elas possuem sua sede fora do município em que atua. A única entidade própria das empresas que está sediada no território de atuação é a Associação das Mineradoras da Serra Azul (AMISA), em Itatiaiuçu, um grupo associativo das mineradoras ArcelorMittal, MBL Materiais Básicos, Mineração Usiminas e Minerita (Minérios Itaúna Ltda) - e que não possui ações de cunho social. Sua atuação, como entidade composta por empresas mineradoras, é voltada para a qualificação dos processos de extração mineral.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme sintetizado por Souki, o século XXI tem sido marcado pela absorção da gramática do associativismo por certas corporações nacionais e internacionais, sem, no entanto, incorporarem seu "conteúdo de justiça distributiva e seu caráter transformador e democrático" (2021, p. 2). Nessa esteira, a pesquisa aqui apresentada teve o intuito de demonstrar em que medida as empresas mineradoras têm se apropriado da aproximação com os grupos locais da sociedade civil no vetor minerário da Região Metropolitana de Belo Horizonte - principalmente concedendo aportes financeiros a esses grupos - como forma de construir uma imagem positiva frente às comunidades locais e também aos seus investidores financeiros. Por outro lado, analisamos como os movimentos sociais têm se organizado mais ativamente nos conflitos socioambientais causados por essas empresas - seja em atuações contrárias à atividade predatória das mineradoras ou ainda na reivindicação de ações de reparação pelos danos causados à sociedade e ao meio ambiente.

A aproximação entre empresas e sociedade civil é característica do período de implementação das reformas neoliberais, com o Estado se desincubindo de responsabilidades com políticas públicas. Com isso, o chamado Terceiro Setor passa a ocupar o espaço deixado pelo poder estatal como forma de preencher este vácuo. No entanto, a diminuição da participação do Estado nas políticas sociais não tem sido acompanhada por um aumento proporcional na transferência de recursos públicos para as organizações sediadas em municípios periféricos. Nesse sentido, as OSCs têm se tornado, cada vez mais, dependentes dos recursos financeiros das grandes corporações.

Em um primeiro momento, a pesquisa se concentrou em uma análise mais abrangente sobre a forma como a sociedade civil se constitui nos municípios

minerários da RMBH. Assim, o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Ipea, 2020), apesar de apresentar algumas limitações para o cumprimento dos objetivos desta pesquisa, sobretudo porque ele não engloba grupos sem CNPJ, foi fundamental para o estudo do associativismo na região. Sua análise mostrou a concentração de OSCs cívicas na área de assistência social, sendo a maior parte delas também de organizações religiosas, seguida pela forte atuação na área cultura e recreação. Avaliamos que essa predominância pode estar relacionada à maior disponibilidade de recursos públicos e privados para o financiamento de organizações que atuam nessas temáticas, garantidos por meio de fundos, legislações, incentivos fiscais etc., o que contribui, tanto no custeio das atividades promovidas pelas OSCs, quanto na manutenção dos gastos de funcionamento das próprias organizações como o pagamento de funcionários, impostos e taxas, custeio da infra-estrutura e afins.

Essa dinâmica se confirmou na segunda parte da pesquisa, quando focalizamos as relações das organizações com as mineradoras. A quase totalidade das organizações com ações de parceria possui CNPJ, o que aponta para um processo de formalização das OSCs impulsionado pela possibilidade de acesso a recursos privados e públicos. Outrossim, o apoio prestado por empresas mineradoras às organizações ligadas à temática da cultura e do lazer, parece apontar para uma leitura de que tais temáticas seriam mais úteis à construção de uma imagem positiva das empresas.

Observa-se entre a década de 1990 e o ano de 2015 um crescimento contínuo no número de registros de novas OSCs nos municípios analisados. Este período coincide com a adoção de uma política neoliberal de transferência de responsabilidades sociais do Estado para organizações da sociedade civil, cujos efeitos se tornaram mais visíveis na década de 2000. Nesse período, há ainda um processo de expansão dos canais institucionais de participação nos três níveis de governo que, não raro, se organizam por regras que exigem a adequação de movimentos sociais a lógicas “formais” de atuação. Assim, observa-se uma tendência à constituição legal dos grupos da sociedade civil como forma de acesso a possíveis recursos - primeiro do Estado e, mais tarde, da iniciativa privada -, e para o acesso aos canais de participação. Assim, tem-se um cenário atual em que as parcerias com agentes privados, dentre eles as empresas mineradoras, são determinantes para que as organizações desenvolvam seus projetos, indicando, assim, uma situação de dependência.

A pesquisa demonstrou que são distintas as relações estabelecidas entre as mineradoras e os grupos da sociedade civil. As entidades locais, sobretudo aquelas que possuem um CNPJ, apresentam ações de cunho mais assistencialista e tendem a construir com a iniciativa privada relações de parceria para o acesso ao suporte financeiro necessário ao desenvolvimento de suas atividades. Dessa forma, elas podem estar menos inclinadas a se manifestarem publicamente contra as empresas que as financiam, ainda que se oponham à sua atuação. De outro lado, as ações contestatórias partem, prioritariamente, de organizações com sedes externas aos territórios de conflito e que, em geral, têm escalas de atuação mais ampliadas - regionais, nacionais e internacionais.

Diante das grandes corporações multinacionais e oligopólios de mineração, movimentos sociais - como o MAB, o MAM, a Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale, a Frente Brasil Popular, etc. - têm se organizado em escalas mais ampliadas como forma de expandir sua resistência

e de se associarem a grupos que também são impactados pela exploração minerária. Ainda quanto à caracterização das organizações com ações contrárias à mineração, nota-se que elas se reúnem em torno da temática do meio ambiente, da defesa de direitos e da proteção dos bairros e territórios ameaçados por tais atividades.

Ainda que essa nova forma de organização da sociedade civil, alinhada à ideia de prestação de serviços e voluntariado, possa ser identificada de forma mais representativa nos municípios investigados, a atuação dos movimentos sociais e ativismos têm mostrado, se não vitórias, barreiras frente à dinâmica destruidora da atividade minerária. Cabe destacar a atuação de alguns grupos, como: o Movimento Rola Moça Resiste - que após meses de protestos junto aos moradores da região conseguiu com que a Justiça Federal derrubasse, em maio de 2021, uma liminar que permitia atividades da Mineração Geral do Brasil (MBG) na zona de amortecimento do Parque do Rola Moça<sup>16</sup>; o Movimento Gandarela, lutou pela implementação de unidade de conservação na Serra do Gandarela, tendo conquistado a criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela (PARNA Gandarela) em 2014. No entanto, os limites discutidos com ambientalistas e comunidades locais não foram respeitados pelo decreto que instituiu o parque, deixando de fora área de grande importância hídrica que é, ao mesmo tempo, de grande interesse da mineradora Vale. Atualmente, os conflitos e a luta pela preservação da área continuam, com a referida empresa buscando a licença dos órgãos ambientais para a exploração da Mina Apolo.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Apresentação. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Políticas territoriais, empresas e comunidades: O neoextrativismo e a gestão empresarial do "social"*. Garamond, 2018, p.7-11.

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998*. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm). Acesso em 14 dez. 2021.

CARNEIRO, Eder Jurandir. Atividades minerárias e conflitos ambientais e territoriais em Minas Gerais (Brasil): Trajetória histórica. In: ZHOURI, A., BOLADOS, P., CASTRO, E., (orgs.). *Mineração na América do Sul: Neoextrativismo e lutas territoriais*. São Paulo: Anablume, p. 255 - 278, 2016.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, D. (coord.). *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

---

<sup>16</sup> Mais informações, ver reportagem do grupo Manuelzão: <https://manuelzao.ufmg.br/rola-moca-resiste/>.

GOHN, Maria da Glória. Sociedade Civil no Brasil: movimentos sociais e ONGs. *Revista Meta: Avaliação*, [S.l.], v. 5, n. 14, p. 238-253, sep. 2013. ISSN 2175-2753. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/145>. Acesso em: 1 dez. 2021. doi:<http://dx.doi.org/10.22347/2175-2753v5i14.145>.

GRUPO DE PESQUISA EM TEMÁTICAS AMBIENTAIS DA UFMG (GESTA/UFMG). *Mapa dos conflitos ambientais [online]*. 2010. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/observatorio-de-conflitos-ambientais/mapa-dos-conflitos-ambientais/>. Acesso em: 23 ago. 2021.

LAVALLE, A.G., CARLOS, E., DOWBOR, M., SZWAKO, J., comps. *Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição [online]*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 411 p.

LOPEZ, Felix Garcia (org). *Perfil das organizações da sociedade civil no Brasil*. Ipea, Brasília, 2018.

SISEMA. *Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos*. Belo Horizonte: IDE-Sisema, 2021. Disponível em: [idesisema.meioambiente.mg.gov.br](https://idesisema.meioambiente.mg.gov.br). Acesso em: 29 nov. 2021.

SOUKI, Lea Guimarães. *Considerações sobre o Associativismo*. Texto para discussão interna (não publicado). 2021.

TANSCHUIT, Talita; POGREBINSCHI, Thamy. Andando para Trás: O que Aconteceu com a Participação Social no Brasil?. *Open Democracy*, 2017. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/andando-para-tr-s-o-que-aconteceu-com-particip/>.